



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 18 de Maio de 2021 - Edição 97 - Página 1

PODER EXECUTIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 017/2021

Município: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - CNPJ: 44.881.449/0001-81

Entidade: Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis - CNPJ: 51.274.850/0001-19

Objeto: tem por objeto a concessão de subvenção visando o atendimento dos munícipes de Junqueirópolis infectados pela COVID-19 por serviços médicos de internação hospitalar prestados pela entidade.

Valor: R\$ 542.739,59

Assinatura: 17/05/2021

OSMAR PINATTO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014 - PROCESSO Nº 023/2014

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Concessão nº 146/2014

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis
CONCESSIONÁRIA: Pinheiro & Palomo Ltda-ME. Com base no Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, fica rescindido amigavelmente o **Termo de Concessão nº 146/2014**, oriundo da **Concorrência Pública nº 001/2014 - Processo nº 023/2014**. Assinatura: 14/05/2021.

ANIDELCI LUQUES PICININI

Diretora de Fazenda, Compras, Almoarifado e Recursos Humanos

DECRETOS

DECRETO N.º 6718, DE 12 DE MAIO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de

São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 923, de 04 de novembro de 2020, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica / Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica / Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.01.01	Gabinete do Prefeito		02.01.01	Gabinete do Prefeito
	04.122.0003.2003	Manut. Ativ. do Gabinete do Prefeito		04.122.0003.2003	Manut. Ativ. do Gabinete do Prefeito
18	3.1.90.94	2.000,00	23	4.4.90.52	2.000,00
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoarifado e R.H.		02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoarifado e R.H.
	04.123.0005.2008	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almoarifado e R.H.		04.123.0005.2008	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almoarifado e R.H.
53	3.3.90.30	5.000,00	54	3.3.90.36	5.000,00
	02.06.01	Setor de Agric. Pecuária, Abastc., Meio Amb.		02.06.01	Setor de Agric. Pecuária, Abastc., Meio Amb.
	15.452.0009.2018	Manut. Ativ. Coleta Seletiva.		20.451.0009.1001	Investimento Setor Agricultura
103	3.3.90.30	2.000,00	109	4.4.90.52	2.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 12 de maio de 2021.

OSMAR PINATTO

Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI

Diretor Administrativo

DECRETO N.º 6719, DE 13 DE MAIO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueirópolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 18 de Maio de 2021 - Edição 97 - Página 2

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 923, de 04 de novembro de 2020, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica / Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica / Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	10.302.0014.2066	Manut. Ativ. Assist. Hospitalar e Ambulatorial		10.302.0014.2067	Manut. Ativ. Convênio Média Alta Complexidade
387	3.3.90.32	10.000,00	393	3.3.90.30	10.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2057	Manut. Ativ. do Fundo Municipal de Saúde		10.301.0014.1012	Investimento Saúde/Federal
326	3.0.90.30	5.000,00	320	4.4.90.52	5.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 13 de maio de 2021.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 6720, DE 14 DE MAIO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 923, de 04 de

novembro de 2020, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica / Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica / Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências		02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
	04.122.0003.2003	Manut. Ativ. do Gabinete do Prefeito		04.122.0003.2003	Manut. Ativ. do Gabinete do Prefeito
18	3.1.90.94	3.000,00	21	3.3.90.39	3.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 14 de maio de 2021.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

PORTARIAS

PORTARIA N.º 9070, DE 12 DE MAIO DE 2021

Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal, Sr. ORIAS FARIAS, PASEP n.º 12085225391, Braçal Masculino, Referência PE-06, para responder pelas funções de Braçal Masculino, com adicional de insalubridade, em caráter de substituição, no período de 17 de maio de 2021 a 15 de junho de 2021 (30 dias), referente às férias do Servidor Público Municipal, Sr. CLAUDIO NOVAIS DE QUEIROZ, Braçal Masculino, PE-06.

Art. 2.º - O Servidor perceberá a diferença salarial pela substituição das funções, conforme § 1º do Artigo 39 da Lei Complementar n.º. 17, de 19 de dezembro de 1991.



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 18 de Maio de 2021 - Edição 97 - Página 3

Art. 3.º - Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos Servidores.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 12 de maio de 2021.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 9071, DE 13 DE MAIO DE 2021

Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal, Sr. MARCOS HENRIQUE LEMES, PASEP n.º 16356476002, Braçal Masculino, Referência PE-06, para responder pelo cargo de Eletricista, em caráter de substituição, no período de 10 de maio de 2021 a 08 de junho de 2021 (30 dias), referente às férias do Servidor Público Municipal, Sr. ELCIO AGNUZZI MENDES, Eletricista, Referência PE-03.

Art. 2.º - O Servidor perceberá a diferença salarial pela substituição do cargo, conforme § 1º do Artigo 39 da Lei Complementar nº. 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3.º - Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos Servidores.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 13 de maio de 2021.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 9072, DE 17 DE MAIO DE 2021

Extingue pensão vitalícia de pensionista.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica extinta a pensão vitalícia concedida à pensionista Sra. OLINDA GEROTI DE ARAUJO, a contar de 26 de abril de 2021, em razão de seu falecimento, conforme certidão de óbito n.º 11489201552021400015273001029094.

Art. 2.º Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações que se fizerem necessárias.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 17 de maio de 2021.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo